



**DECRETO Nº 4.377, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera o prazo de mandato e a composição do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 2º da Lei Municipal nº 1.414/2010 com alterações da Lei Municipal nº 1.511/2014;

CONSIDERANDO que a penúltima composição do Conselho Municipal de Saúde se deu através do Decreto nº 3.589, de 02 de março de 2018 e que não houve publicação de nova composição para o biênio 2020/2021;

CONSIDERANDO que o Decreto 4.169, de 18 de março de 2021 estabeleceu como fim de mandato o dia 18 de março de 2022 em desconformidade com o art. 6º, da Lei nº 1.414/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos representantes do Governo Municipal, dos Trabalhadores da Saúde e dos Usuários;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a redação do art. 1º, inc. I, Representantes do Governo Municipal para substituir os representantes da Fundação Municipal de Saúde que passará a ter como representante titular o Sr. Willian Daniel Marqueis Pereira, sendo sua suplente a Enfermeira Andréa Aparecida Mota Tótora.

Art. 2º. Fica alterada a redação do art. 1º, inc. II, Representantes dos Trabalhadores de Saúde para substituir os representantes do Conselho Regional de Nutrição (CRN) que passará a ter como representante titular a Sra. Ana Carolina Machado Krepp, sendo sua suplente a Sra. Lucia Ribeiro Fernandes Guimarães Alves.



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



Art. 3º. Fica alterada a redação do art. 1º, inc. III, Representantes dos Usuários, em conformidade com o disposto abaixo:

a) O segmento “Igrejas e Movimentos Religiosos” passará a ter como representante titular a Sra. Regina Aparecida Silva Santos, sendo sua suplente a Sra. Neide Aparecida Silva de Campos, ambas indicadas pela Paróquia Nossa Senhora de Lourdes;

b) O segmento “Associações de Bairros Rurais” ‘passará a ter como suplente a Sra. Maria Adriana de Oliveira, indicada pela Associação de Moradores do Bairro Posses.

Art. 4º. O art. 2º, do Decreto nº 4.169/2021 passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O mandato do presente Conselho expira em 17 de março de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal